SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1790

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELETRICAS

PREGÃO Nº 85/2018
DATA: 23/04/2018
HORÁRIO: 08:OOHS
AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELETRICAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE CIDADES.

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:7828A0E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMS

PREGÃO Nº 86/2018
DATA: 23/04/2018
HORÁRIO: 09:30HS
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:983D3927

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS

PREGÃO Nº 87/2018
DATA:
HORÁRIO: 13:30HS
LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DESTINADOS AOS FUNDOS, SECRETARIAS E PODER EXECUTIVO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:962931D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA SEGURO DE VEICULO

PREGÃO Nº 88/2018
HORÁRIO: 23/04/2018
HORÁRIO: 15:30HS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA SEGURO DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:E8B9DC13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2018001537-1

Nº. DO PROCESSO: 2018001537-1
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADO: a empresa **TOTAL COMÉRCIO E VAREJO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.338/0001-54.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais destinados aos cursos oferecidos pela escola profissionalizante.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:7DED8FBB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2018001537-2

Nº. DO PROCESSO: 2018001537-2
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADO: a empresa **SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI -ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais destinados aos cursos oferecidos pela escola profissionalizante.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:A62D84EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2018001537-3

Nº. DO PROCESSO: 2018001537-3
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADO: a empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIOAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.851.726/0001-80.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais destinados aos cursos oferecidos pela escola profissionalizante.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:D5D9F44B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018010754

A senhora Ivane Campos Mendonça, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de Prestação de Serviços n° 2017033662, fundamentado no artigo 24, II aa Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é a **prestação de serviço de acesso a internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados – via fibra ótica e fornecimento de material necessário em regime de comodato e ainda manutenção e reparos**, tendo como contratada a empresa **YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 11.229.158/0001-54, representada pelo Sr. Humberto Cardoso Rocha, CPF n° 822.585.031-91.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Assistência Social, apostila o saldo de **R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**, referente ao item 01 do contrato e nota de empenho nº 1465 e **R$ 2.204,00 (Dois mil duzentos e quatro reais)**, referente ao item 02 do Contrato mencionado, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

(Item 01)
11.1101.08.244.7004.9071 (Bloco Social De Complexidade Básica) (229.000) 33.90.39 20182990 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

(Item 02)
11.1101.08.244.7004.9069 (Bloco Social De Alta Complexidade) (229.000) 33.90.39 20183027 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 04 (quatro) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 09 de abril de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:4C1B7CE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018009719

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais e processo internos, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Lemos & Gruen Ltda ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.292.259/0001-11, com sede na Rua Dois, nº 75, sala 02, qd 06 lt 08, Setor Mundinho, Mineiros-GO, CEP 75.830.000, no valor total de R$ 2.975,86 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACC5F0EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018010348

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos destinados a pacientes, conforme mandado judicial, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Lemos & Gruen Ltda ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.292.259/0001-11, com sede na Rua Dois, nº 75, sala 02, qd 06 lt 08, Setor Mundinho, Mineiros-GO, CEP 75.830.000, no valor total de R$ 225,87 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DA7ECE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018011032

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **TALIS DE JESUS VILELA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 22 de fevereiro de 1988, portadora da CI/RG nº 18477666, SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 018.722.791-80, no COREN-GO sob o nº 001.288.168-TE, e no NIT sob o n° 137.15685-31-9, residente e domiciliada na Rua Altino de Souza c/ Avenida Boa Vista, Qd. 31, Lt. 08, Setor Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9.9911-6089, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 11.477,33 (onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:144556F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018011033

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **THAYNARA FERNANDA**

CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 14 de agosto de1998, inscrito no CPF sob o nº 064.974.121-82, no CI/RG sob o nº 6555234 SSP-GO, no CRO sob o nº GO-ASB-7762, e no PIS/PASEP sob o n° 201.31889.94-4, residente e domiciliado na Avenida Filinho Vilela, qd 16, lt 14, Residencial Alvina Paniago Vilela, Mineiros - GO, fone (64) 99946-5138, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 11.477,33 (onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F16F1FC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018011034

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **HERMES OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, médico, inscrita no CRM-GO sob o nº 4722, portadora do CPF (MF) sob o n.º 170.808.351-00 e da CI/RG nº 637038 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 04, s/nº, quadra F lote 11, São Sebastião, na cidade de Mineiros – GO, CEP: 75830-000, fone (64) 9643-4610/3672-7281, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 58.821,33 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:031B2A19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018011035

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços médicos, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a UBSs;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CARLA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA FRANCO**, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 7285, portadora do CPF (MF) sob o n.º 758.489.451-87 e da CI/RG nº 1.900.268 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Beira Mata, Qd. 9, Lt. 32, Residencial Portal do Cerrado, na cidade de Mineiros – GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:898B4D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018011036

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços médicos, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal e UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JOSÉ OLIVEIRA FREITAS**, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 6564, portador do CPF (MF) sob o n.º 034.658.727-11 e da CI/RG nº 1031167 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Cruz de Malta, s/n, Qd. 22 Lt. 10, Boa Vista, Mineiros - GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 181.710,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e dez reais).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06A2D321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018011364

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Instituto Médico Legal (IML);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **JULIANA FAGUNDES PACHECO,** brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4256796 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72, inscrita no CRM/GO sob o nº 12466, residente e domiciliada na Rua Ingá, Qd. 14, Lt. 17, Condomínio Portal do Cerrado em Mineiros – GO, fone: (64) 3661-5881, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de abril 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16D3F82C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018011592

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e/ou Instituto Médico Legal (IML);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro

de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **SELMA DELL EUGÊNIO**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15, da CI/RG nº 11436883 SSP/SP e no CRM/GO sob o nº 6397, residente e domiciliada na Avenida 05, Quadra 12, Lote 03, Apto. 06, nº 600, Edifício Leopoldina Morais, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9994-8613, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/04/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de abril 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:526516DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2018007320
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MARLOS PEREIRA DE REZENDE – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.180.154/0001-69.
OBJETO: Aditivo para a inclusão de carga horária na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, na Resolução Normativa nº 17/98 e Decisão Plenária nº 24, de 01/11/00 e, por fim, Instrução Normativa nº. 13/12, ambos do TCM-GO.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com os aditivos ao contrato raiz (31 de dezembro de 2018).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81F97AD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2018011032
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: TALIS DE JESUS VILELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.722.791-80.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Raul Brandão, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de abrila 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8100774C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: 2018011033
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: THAYNARA FERNANDA CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 064.974.121-82.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Osvaldo José de Sousa, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF88D1BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2018011034
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: HERMES OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, portador do CPF (MF) sob o n.º 170.808.351-00.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS Dona Florinda de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BD3C7AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2018011035
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CARLA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA FRANCO, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 758.489.451-87.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de pediatra, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúdes Dona Sanica, em Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6FEF8F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2018011036
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOSÉ OLIVEIRA FREITAS, brasileiro,inscrito no CPF (MF) sob o n.º 034.658.727-1.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de cardiologista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal e UPA, em Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de abril a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7365FAF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2018011364
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JULIANA FAGUNDES PACHECO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Instituto Médico Legal (IML) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21FF2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2018011592
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: SELMA DELL EUGÊNIO*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15.

OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D42AC32

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 131, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10. II da Lei 1360/2008,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora efetiva **CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS,** brasileira, RG nº 2654879 DGPC/GO, inscrita no CPF nº 577.210.091-20, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Saúde (Cód. 412)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros - GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (09/04/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70F60620

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2017034099
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: a empresa **ENGENHARIA A2 LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.550.384/0001-84.
OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa de engenharia a fim de assistir e subsidiar de informações a equipe de fiscalização de serviços de limpeza urbana, entre outros.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **28 de fevereiro de 2019.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:3FB9A161

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO - 5885

Nº Notificação: 5885	Ordem Serviço: 201800464	Data de Emissão: 14/03/2018

Período de Fiscalização: IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: SEBASTIAO DE OLIVEIRA MARTINS

Nome Fantasia:

Endereço: PRACA CORONEL CARRIJO, Qd. 61, Lt. 1, Nº. 25, Compl. , CENTRO, MINEIROS - GO - 75830000

Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,

CPF / CNPJ: 016.326.551-87

CCP: Insc. Municipal:
8814 0

Fone:

CCI: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e § 4º da Lei 1821/2017 - REFIS . O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	04/04/2018				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 4041					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44CA6158

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO - 5881

Nº Notificação: 5881	Ordem Serviço: 201800460	Data de Emissão: 14/03/2018

Período de Fiscalização:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: WILSON MARQUES RAMOS

Nome Fantasia: SUPERMERCADO POPULAR

Endereço: AV.ANTONIO CARLOS PANIAGO, Qd. , Lt. , Nº. 158, Compl. , CENTRO, MINEIROS - GO - 75830000

Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,

CPF / CNPJ: 054.400.091-91

CCP: Insc. Municipal:

5168 0

Fone: 6436615908

CCI: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e § 4º da Lei 1821/2017 - REFIS . O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	09/04/2018				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 4041					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F29E6C0

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO - 5710

Nº Notificação: 5710	Ordem Serviço: 201800062	Data de Emissão: 30/01/2018

Período de Fiscalização:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ANDREA MIRANDA XIMENDES DE CASTRO - ME

Nome Fantasia: MIRANDA REPRESENTACOES

Endereço: Qd. 34, Lt. 08, Nº. , Compl. , SETOR JOSE DE OLIVEIRA MARTINS, MINEIROS - GO - 75830000

Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,

CPF / CNPJ: 15.826.013/0001-91

CCP: Insc. Municipal:

46209 8387

Fone: 6436612531

CCI: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, e encaminhados imediatamente a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA)

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	04/04/2018				
Emitido por:					
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 5235					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6CA03BB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 033/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, conforme **Edital 033/2018, às 08h30min do dia 23 de abril de 2018,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos e bombas costal motorizada, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás,** para atender as necessidades do município de Santa Helena de Goiás-GO**.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás – GO, 09 de abril de 2018.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:2AD37BD8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: ROYAL MED. HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 25.106.470/0002-46, itens: 3, 6, 9, 34, 35, 39, 40, 45 a 47, 55, 56, 84, 91, 93, 103, 105, 107, 121, 122, 124, 134, 139 a 141, 153, 158, 180, 181, 183, 184, 190, 192, 194, 197, 210 a 212, 218, 219, 228, 232, 236, 243, 258, 260, 262, 266 a 268, 277, 280, 282, 285, 295, 297, 306, 312 a 314, no valor global de R$ 241.659,31 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos); CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, itens: 13, 24, 200 a 202, no valor global de R$ 36.562,10 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos); BENENUTRI COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 20.720.905/0001-43, itens: 12, 14, 16, 17, 19 e 149, no valor global de R$ 63.290,00 (sessenta e três mil duzentos e noventa reais); INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 26.273.934/0001-90, itens: 18, 25 e 27, no valor global de R$ 27.258,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais); BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLINICA EIRELI, CNPJ: 10.498.372/0001-43, itens: 26, 28 e 29, no valor global de R$ 27.390,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa reais); SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38, itens: 1, 11, 23, 30, 42, 48, 51, 62, 67, 73, 108, 120, 125, 146, 152, 160, 162, 163, 165, 167 a 170, 174, 203 206, 229, 233, 235, 246, 254, 263, 265, 270, 271, 273, 275, 293, 305 e 310, no valor global R$ 97.231,54 (noventa e sete mil duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); DROGARIA C.H.L LTDA - ME, CNPJ: 06.352.740/0001-73, itens: 5, 41, 58, 83, 86, 96, 116, 119, 133, 148, 176, 198, 213, 217, 220, 224, 230, 245, 251, 255, 264, 272, 283, 289, 290, 294, 304, 307 e 315, no valor de R$ 48.154,30 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); REOBOTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 23.079.853/0001-66, itens: 2, 4, 7, 8, 15, 20 a 22, 32, 33, 36, 43, 44, 52 a 54, 57, 59 a 61, 63 a 66, 68 a 72, 76 a 78, 80, 85, 87, 92, 94, 95, 99 a 102, 109, 115, 117, 118, 123, 126, 127, 131, 132, 135, 137, 142, 145, 151, 154, 157, 161, 166, 177, 178, 182, 185, 187, 189, 191, 193, 199, 208, 214, 225 a 227, 231, 237, 238, 241, 242, 244, 247, 249, 250, 252, 256, 257, 259, 261, 274, 278, 279, 284, 287, 288, 291, 292, 296, 298 a 300, 308, 309 e 311, no valor global de R$ 902.845,91 (novecentos e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos); DELTA MED. COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.835.955/0001-70, itens: 31, 37, 38, 74, 75, 79, 82, 88, 97, 98, 104, 106, 110 a 112, 114, 136, 138, 147, 156, 159, 164, 175, 179, 195, 196, 207, 209, 215, 221, 239, 240, 248, 253, 286, 302 e 303, no valor global de R$ 41.029,46 (quarenta e um mil vinte e nove reais e quarenta e seis centavos); RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.029.414/0001-74, itens: 10, 49, 50, 81, 113, 128 a 130, 143, 144, 150, 155, 171 a 173, 186, 188, 216, 222, 223, 234, 269, 276, 281, 301 e 316, no valor global de R$ 56.897,30 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), para fornecimento de medicamentos de alto custo (ordem judicial) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no ano de 2018.

Abadiânia, 09 de abril de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2FE71C28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SIXCORP INFORMÁTICA EIRELI - EPP.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 38.168,75 (TRINTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2018 À 18/05/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F8381728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 8.961,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2018 À 18/05/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F8C3E92C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018

Partes: O Município de Acreúna através da Secretaria Municipal de Educação e a Creche Maria Ângela de Azevedo Assunção.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto a implementação de ação conjunta do Município e da Organização da Sociedade Civil, para a matrícula de crianças e zero a cinco anos no Centro Educacional Infantil "Maria Ângela de Azevedo Assunção", sob o cuidado, trabalho e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

Base Legal: Fundamenta-se na Lei Federal Nº. 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

Vigência: 15/03/2018 a 31/12/2018.

Data de Assinatura: 15/03/2018.

Assinam: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal

Teresinha Maria Araújo Borges – Secretária Municipal de Educação.

Valvenagues Silva Dutra – Organização da Sociedade Civil - OSC.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7831E66F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018
PROCESSO: 2018003983
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus-GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: F.M.A.S.-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fornecedores:
TANISMAR PEREIRA DA CUNHA EIRELI ME, CNPJ::27.886.953/0001-55, R$ **4.676,45 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**
MERCEARIA PONTAL LTDA, CNPJ: 00.010.439/0001-03, R$ **34.778,00 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais)**
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 07.713.772/0001-10, R$ **15.647,85 (quinze mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**
MTENDAS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI ME, CNPJ: 23.027.516/0001-25, R$ **1.856,15 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)**
TOTAL SEGURANCA EQUIP. PROT. E SERV. ESP. LTDA ME, CNPJ: 13.851.726/0001-80, R$ **4.631,64 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**
VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 61.590,09 (sessenta e um mil quinhentos e noventa reais e nove centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2018
VIGENCIA DA ATA: 22/03/2018 a 21/03/2019

Bom Jesus – GO, 22 de março de 2018

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor
F.M.A.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:D8645663

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018
PROCESSO: 2018004026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes diversas e recarga de gás de cozinha (P-13), destinados a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus – GO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: F.M.A.S.-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fornecedores:
A CAETANO DA SILVA E CIA LTDA – ME, CNPJ: 18.422.252/0001-74, **R$ 7.568,70 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**
A R SOUSA – ME, CNPJ: 06.327.763/0001-28, R$ **6.826,10 (seis mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos)**
CLEIDSON ALVES PEREIRA – ME, CNPJ: 03.284.262/0001-13, R$ **20.784,30 (vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**
JC DE MIRANDA E CIA LTDA, CNPJ: 06.289.071/0001-32, R$ **11.778,00 (onze mil setecentos e setenta e oito reais)**
S R N DIAS E CIA LTDA, CNPJ: 08.653.905/0001-72, R$ **12.957,40 (doze mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**
PONTO DO FRANGO COMÉRCIO ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ: 19.035.866/0001-66, R$ **10.154,20 (dez mil cento e cinquenta e quaro reais e vinte centavos)**
VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 70.068,70 (setenta mil sessenta e oito reais e setenta centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018
VIGENCIA DA ATA: 26/03/2018 a 25/03/2019

Bom Jesus – GO, 26 de março de 2018

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor
F.M.A.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:F451BFEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018
PROCESSO: 2018004028
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE LEITE INTEGRAL, PAES E QUITANDAS DIVERSAS, FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DIVERSAS, DESTINADOS A MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS - GO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: F.M.A.S.-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fornecedores:
JOVENILSON DE MEDEIROS ME, CNPJ: 24.593.365/0001- R$ 35,298,00 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais)
ROSILDA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 21.300.068/0001-66, R$ 12.822,55 (doze mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
TANISMAR PEREIRA DA CUNHA EIRELI ME, CNPJ: 27.886.953/0001-55, R$ 20.108,56 (vinte mil cento e oito reais e cinquenta e seis centavos)
VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 68.229,11 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e onze centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018
VIGENCIA DA ATA: 26/03/2018 a 25/03/2019

Bom Jesus – GO, 26 de março de 2018

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor
F.M.A.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:E0941BF4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018
PROCESSO: 2018004110
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: F.M.A.S.-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fornecedores:
BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 10.867.306/0001-01, R$ 34.052,27 (trinta e quatro mil cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)
SUPER PAPELARIA APOLO LTDA – ME, CNPJ: 18.343.089/0001-54, R$ 4.043,65 (quatro mil quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA – EPP, CNPJ: 74.137.993/0001-84, R$ 5.887,31 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).
VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 43.983,23 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2018
VIGENCIA DA ATA: 27/03/2018 a 26/03/2019

Bom Jesus – GO, 27 de março de 2018

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor
F.M.A.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:C1DE98F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 – PROCESSO: 2018005047

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus – GO, torna público, com referência ao **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com abertura prevista para o dia 11 de abril de 2018, as 14h30min, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO**, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para **23 de abril 2018 às 14h30min.**

Motivo: Para adequações necessárias no Edital.

Bom Jesus-GO, 09 de abril de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor
F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:377110CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018
PROCESSO: 2018000851
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de carnes diversas, destinados a manutenção da merenda escolar do Município de Bom Jesus - GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.
Fornecedores:
A CAETANO DA SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 18.422.252/0001-74– R$ 12.176,50 (doze mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
DANILO BUENO NAVES ME, CNPJ07.485.627/0001-29, R$ 54.530,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta reais)
S R N DIAS E CIA LTDA, CNPJ: 08.653.905/0001-72, R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)
A R SOUSA – ME, CNPJ: 06.327.763/0001-28, R$ 56.920,00 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte reais)
CLEIDSON ALVES PEREIRA – ME, CNPJ: 03.284.262/0001-13, R$ 43.796,00 (quarenta e três mil setecentos e noventa e seis reais)
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ **216.322,50 (duzentos e dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**)
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2018
VIGENCIA DA ATA: 06/02/2018 a 05/02/2019

Bom Jesus – GO, 06 de fevereiro de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:1D43600C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018
PROCESSO: 2018001397
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha, para uso nas Escolas Municipais e Cemeis do Município de Bom Jesus – GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.
Fornecedores:
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 07.713.772/0001-10 – R$ 6.467,50 (Seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
MERCEARIA PONTAL LTDA, CNPJ: 00.010.439/0001-03, R$ 13.515,30 (treze mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos)
MTENDAS LOCAÇOES E TRANSPORTES EIRELI ME, CNPJ: 23.027.516/0001-25, R$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 23.920,30 (vinte e três mil novecentos e vinte reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018
VIGENCIA DA ATA: 21/02/2018 a 20/02/2019

Bom Jesus – GO, 21 de fevereiro de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:B4DA7F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018
PROCESSO: 2018001474
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação diária no Estado de Goiás, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Goiás de matérias de interesse da Administração Municipal de Bom Jesus- GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.
Fornecedores:
A BRAGA DOS SANTOS ME, CNPJ: 07.275.519/0001-21 – R$ 41.260,00 (quarenta e um mil duzentos e sessenta reais)
PUBLIKA PUBLICACOES E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 26.995.708/0001-13 R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 57.010,00 (cinquenta e sete mil e dez reais)
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018
VIGENCIA DA ATA: 21/02/2018 a 20/02/2019

Bom Jesus – GO, 21 de fevereiro de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:02C5634C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018
PROCESSO: 2018001866
OBJETO**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, leite integral, pães e quitandas diversas, água mineral (copos 200 ml), material de limpeza e higienização, material elétrico e eletrônico, copa e cozinha, destinados a manutenção de diversos setores da administração do Município de Bom Jesus - GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.
Fornecedores:
BOM JESUS PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 00.133.587/0001-07, R$ **35.876,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais)**
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 07.713.772/0001-10, R$ **8.809,04 (oito mil oitocentos e nove reais e quatro centavos)**
JOVENILSON DE MEDEIROS ME, CNPJ: 24.593.365/0001-35, R$ **2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos)**
MERCEARIA PONTAL LTDA, CNPJ: 00.010.439/0001-03, R$ **43.504,53** (quarenta e três mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e três centavos)
MTENDAS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI ME, CNPJ: 23.027.516/0001-25, R$ **27.317,64 (vinte e sete mil trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**
TOTAL SEGURANCA EQUIP. PROT. E SERV. ESP. LTDA ME, CNPJ: 13.851.726/0001-80, R$ **7.045,14 (sete mil quarenta e cinco reais e quatorze centavos)**;
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 124.564,85 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2018
VIGENCIA DA ATA: 26/02/2018 a 25/02/2019

Bom Jesus – GO, 26 de fevereiro de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:9F4925DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018
PROCESSO: 2018002638
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação regional, com publicação no mínimo semanal, de matérias de interesse do Município de Bom Jesus-GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.
Fornecedor:
REGIONAL COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO LTDA, CNPJ: 01.501.469/0001-77, R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2018
VIGENCIA DA ATA: 07/03/2018 a 06/03/2019

Bom Jesus – GO, 07 de março de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:23540298

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018
PROCESSO: 2018002825
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais diversos, destinados à realização de pequenos reparos em prédios públicos e Iluminação Pública do Município de Bom Jesus – GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.
Fornecedores:
MQ CARNEIRO, CNPJ: 29.714.907/0001-02, R$ 25.290,48 (vinte e cinco mil duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)
V M DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ: 19.773.836/0001-57, R$ 98.427,46 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos**)**
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ **123.717,94 (cento e vinte e três mil setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018
VIGENCIA DA ATA: 09/03/2018 a 08/03/2019

Bom Jesus – GO, 09 de março de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:15B38876

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018
PROCESSO: 2018004507
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente diversos, destinados a manutenção de várias secretarias do Município de Bom Jesus - GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.
Fornecedores:
SUPER PAPELARIA APOLO LTDA – ME, CNPJ: 18.343.089/0001-54, R$ **6.359,36 (seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**
BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 10.867.306/0001-01, R$ **5.969,20 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**
MARIA FLORIPES DE OLIVEIRA – EIRELI, CNPJ: 00.239.968/0001-75, R$ **16.173,00 (dezesseis mil cento e setenta e três reais)**
VALOR TOTAL DO CERTAME**: R$ 28.501,56 (vinte e oito mil quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018
VIGENCIA DA ATA: 03/04/2018 a 02/04/2019

Bom Jesus – GO, 3 de abril de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:262206C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018
PROCESSO: 2018004508
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de água mineral (copo e garrafão), destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Ensino do Município de Bom Jesus-GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.
Fornecedor:
MARIA VANUSA ARAUJO DA SILVA, CNPJ: 28.818.764/0001-08, R$ 4.529,00 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais)
VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 4.529,00 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais)**
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018
VIGENCIA DA ATA: 03/04/2018 a 02/04/2019

Bom Jesus – GO, 03 de abril de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:8CDBF56D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO 001/2018

AVISO
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo: 000309/2018

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 09 de Junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução de Obra Sob Regime de Empreitada Global para a Construção de 3.814,00m² de calçadas com espessura de 7,0 cm e 1.907,00m de meio fio com sarjeta, nas Ruas: São José, Tiradentes, Tocantins, Amazonas e Anhanguera, na cidade de Bonópolis – Go, convênio nº. 829222, contrato de repasse 2635.1030.707-26/2016, Ministério das cidades, conforme projeto de engenharia.

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO, convida às empresas participantes do certame: **CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI – EPP, MLV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, ENGEGO CONSTRUTORA LTDA – ME, SWS ENGENHARIA LTDA, RAS – OBRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, p**ara abertura dos Envelopes de Proposta de Preço no dia **16 de abril de 2018 às 08h00**, na sede da Prefeitura Municipal de Bonópolis-Go.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Presidente

INDELGLADES ANGELA DE JESUS
Membro

WESLÂINE DA SILVA
Membro

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:97E63C1C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 030

DECRETO N.° 030, de 06 de abril de 2018.

"Decreta feriado municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, no dia 06 de abril de 2018, a partir das 13h00min, nas repartições públicas do município, em decorrência dos falecimentos:
- MARTINS FERREIRA DE SOUZA
- ISABEL ANA PRADO DE MELO
Ambos ocorridos no dia 06/10/2018, levando em consideração por ser funcionários públicos e de famílias tradicionais do município.
Art. 2º-Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AE866779

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 031

DECRETO N.º 031, 09 de abril de 2018.

"Exonera servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **MARTINS FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 165.727.001-78, do cargo efetivo de Motorista, em consequência de seu falecimento ocorrido em 06/04/2018.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2018

Art., 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A19C825E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114

PORTARIA Nº 114, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade, no dia **06 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **encaminhamento de paciente para a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade,** no dia 06 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 06/04 e retorno previsto para as 17h00min do dia 06/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BCD5419F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **09 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 09 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 09/04 e retorno previsto para as 14h00min do dia 09/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BDEB6792

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116

PORTARIA Nº 116, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **09 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 09 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 09/04 e retorno previsto para as 22h30min do dia 09/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AF4287BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117

PORTARIA Nº 117, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para o CIAMS Novo Horizonte, no dia **09 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para o CIAMS Novo Horizonte,** no dia 09 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 09/04 e retorno previsto para as 17h00min do dia 09/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8BBC9960

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118

PORTARIA Nº 118, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar veículo do transporte escolar, placa PQX-9269, para revisão na TECAR Caminhões e Serviços S/A, nos dias **28 e 29 de março de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Suail Gonçalves Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Suail Gonçalves Guimarães**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do **CPF nº 282.449.901-04, conta nº: 550298-5,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais**), **para levar veículo do transporte escolar, placa PQX-9269, para revisão na TECAR Caminhões e Serviços S/A**, nos dias 28 e 29 de março de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 28/03 e retorno previsto para as 08h00min do dia 29/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C47B6DE6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
CONTRATADA: **PAV SANTOS CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.575.041/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de empresa especializada em serviços de engenharia civil, tipo Menor Preço Global, mediante o regime de empreitada por preço global, para execução de obras de pavimentação em TSD, reconstrução em TSD e obras de artes especiais na cidade de Porteirão – Goiás.

VALOR TOTAL: 1.139.682,92 (Hum milhão, cento trinta nove mil, seiscentos oitenta dois reais e noventa dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONVENIO: 02.07.15.452.2604.1.069.127.44.90.51-0
CONTRAPARTIDA: 02.07.15.452.2604.1.069.100.44.90.51-0

VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2018 à 29 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇO 006/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2.018.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Gestor de Contrato

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:7038ACF5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
CONVÊNIO Nº 007/2018

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS E A AMMO - ASSOCIAÇÃO DAS MOCINHAS E MOCINHOS DE ONTEM DA CIDADE DE QUIRINOPÓLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, Pessoa Jurídica de Direito Interno Publico, com sede administrativa na Avenida Garibaldi Teixeira, nº 185, Centro, nessa cidade, inscrito no CNPJ (MF) nº 14.908.023/0001-03, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social **MARIA ZÉLIA TEODORO ALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG-CI 1409001 2ª Via PCI-GO e do CPF nº 491.917.806-91, residente e domiciliada à Av. Santos Dumont, nº 126, Bairro Primavera, nesta cidade, e a **AMMO - ASSOCIAÇÃO DAS MOCINHAS E MOCINHOS DE ONTEM DA CIDADE DE QUIRINOPOLIS**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.969/0001-56 com sede a Av. Perimetral s/nº, Conjunto Capelinha, nesta cidade, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.510, de 03 de março de 2004, neste ato representado por sua Presidente a Senhora **ANALICE CARMEM ANDRADE**, brasileira, portadora do RG-CI nº 1.401.161 SSP-GO e do CPF nº 642.979.691-49, residente e domiciliada na Rua Glaudemiro dos Santos, 09, Bom Pastor, resolvem celebrar o presente Convênio, nos termos da Lei Municipal nº 2.955, de 19 de março de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do Objeto

O presente convênio tem por objetivo o pagamento de despesas com funcionamento, manutenção, alimentação, saúde, lazer, oficinas, cursos, terapia, cultura e nas demais atividades desenvolvidas da **A.M.M.O**, associação que acolhe e oferece assistência psicossocial as pessoas da melhor idade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações

I – Compete ao Município

a - repassar recursos financeiros no valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), para manutenção das atividades da beneficiada, relativos às despesas com alimentação, energia elétrica, telefone, material de higiene e limpeza, combustíveis, material pedagógico, funcionários e demais dispêndios necessários ao bom funcionamento da **A.M.M.O.**;

b - repassar o valor descrito na alínea "a" em **10 (dez) parcelas** de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), sendo parcelas mensais, observando a vigência do presente convênio;

c - acompanhar as atividades da **A.M.M.O.**, quanto ao cumprimento de suas finalidades;

d - depositar os recursos financeiros à Conta Corrente nº 36.806-7, Agência nº 0526-6, Banco do Brasil;

e - aprovar através de sua Contabilidade e de seu Controle Interno a prestação de contas;

f - apresentar propostas que contribuam para o aprimoramento e o desenvolvimento da **A.M.M.O**.;

g - encaminhar a Prestação de Contas ao Tribunal de contas, no prazo legal.

II – Compete à A.M.M.O.

a - utilizar todas as instalações físicas constantes do imóvel localizado na Av. Perimetral s/nº - Conjunto Capelinha, nesta cidade, para atender o objetivo deste convênio;

b - administrar os recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal aplicando-os conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado e outros advindos de doações, cumprindo e fazendo cumprir os princípios preconizados na legislação vigente e;

c - aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus projetos institucionais não sendo permitidos, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto, distribuição de benefícios, salários ou vantagens, aos membros de sua Diretoria aí incluindo seu Presidente Honorário;

d - adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

e - observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, e não fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, origem, orientação sexual, e credo político ou religioso;

f - fazer cumprir os estabelecidos em seu Estatuto de Fundação;
g - efetuar a Prestação de contas dos recursos recebidos, com os documentos fiscais, recolhimentos de tributos inclusive contribuições previdenciárias e trabalhistas previstos em Lei, mediante aprovação do Controle Interno desta prefeitura;

h - executar todos os pagamentos com Cheque Nominal, que deverão ser xerocopiados, com no mínimo duas assinaturas, sendo, do Presidente e do Tesoureiro da **A.M.M.O**.;

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Responsabilidade

O município não responsabilizará, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas ou obrigações e responsabilidades da **A.M.M.O.**, assumidas pelos órgãos administrativos ou seus representantes.

CLÁUSULA QUARTA – Das Despesas

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº:
1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.241.0028.2118 – Apoio a A.M.M.O.
335043100 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **31 de dezembro de 2018**, podendo ser renovado, havendo interesse das partes, ou alterado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Denúncia

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, no caso de inadimplemento das condições ajustadas ou pela superveniência de norma legal, que impeça a sua execução, desde que seja comunicado por escrito com prazo mínimo de trinta dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas, que se fizerem necessárias no decorrer da execução do presente Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Quirinópolis – GO.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Convênio, em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Abril de 2018.

MARIA ZÉLIA TEODORO ALVES SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ANALICE CARMEM ANDRADE
Presidente da Associação das Mocinhas e Mocinhos de Ontem - A.M.M.O.

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____

Nome: Visto:_____
CPF: **Jhon Lukas Martins**
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:61D98B3B

